



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## DECRETO Nº 5.226, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelos números de suas matrículas:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ADMISSÃO</b>
286752	Antoniele Alves Ferreira	Agente Administrativo	03/05/2021
286751	Wanderson Fernando de Oliveira	Agente Administrativo	05/05/2021

**Art. 2º** Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, considerou-se os 03 (três) anos em que os servidores estiveram em efetivo exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de maio de 2024.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*